



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 235/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Apresentamos para apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), necessário para compor verba desta Edilidade, conforme demonstrado.

A cobertura do referido crédito far-se-á por meio de recursos provenientes da anulação de dotação específica desta Edilidade.

Em vista da necessidade contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste projeto em **regime de urgência**.

Valinhos, 12 de dezembro de 2022.

AUTORIA: Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 140.000,00.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a fim de atender a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0500.2.500.3.3.90.40.00	Serv. Tecnol. Inform e Comum.-PJ	R\$	140.000,00
TOTAL		R\$	140.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0500.2.500.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	140.000,00
TOTAL		R\$	140.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 09 de Dezembro de 2022.

OF.CMV/DF/Nº 046/2022

Senhor Presidente

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências de encaminhamento à Diretoria Legislativa, das alterações abaixo descritas, que têm como objetivo a adequação das dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

SUPLEMENTAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0500.2.500.3.3.90.40.00	Serv. Tecnol. Inform e Comun.-PJ	R\$	140.000,00
TOTAL.....		R\$	140.000,00

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0500.2.500.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	140.000,00
TOTAL.....		R\$	140.000,00

Ivone Ap. Frizarin Alves
Diretora de Finanças

Página 1 de 1

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br